

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 9452

Justificativa: Dar continuidade as ações da sec de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01 10 301 0020 2321 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE NÚCLEO DE APOIC	DE SAÚDE DA FA	AMÍLIA		
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	564	159	3.000,00	
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01 10 301 0020 2321 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	565	159	4.000,00	
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01 10 305 0012 2059 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	674	159	1.000,00	
	To	tal:	8.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 301 0020 2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
3 1 90 04 00 MATERIAL DE CONSUMO	526	159	7.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 304 0013 2057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3 3 90 39 00 MATERIAL DE CONSUMO	651	159	1.000,00
		Total:	8.000.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Agosto de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

## Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes Secretário Municipal de Governo